

Justiça condena McDonald's a igualar salários em SP

19 de Outubro de 2009 | 08:25

O McDonald's foi condenado pela Justiça do Trabalho, em primeira instância, ao pagamento de diferenças salariais e indenizações a seus funcionários da cidade de São Paulo. A decisão, publicada na semana passada, obriga a empresa a igualar o salário dos empregados da capital paulista à remuneração de garçons e cozinheiros de restaurantes convencionais, cujo piso é R\$ 210 maior. Cerca de 7 mil trabalhadores seriam atingidos pela medida, da qual ainda cabe recurso. A empresa emprega cerca de 48 mil pessoas no País. Autor da ação, o Sindicato dos Trabalhadores em Gastronomia e Hospedagem (Sinthoresp) questiona a legitimidade da entidade com a qual o McDonald's negocia os salários de seus funcionários em São Paulo, o Sindicato dos Trabalhadores em Fast Food do Município de São Paulo (Sindifast). Em sua argumentação, afirma que a Constituição Federal proíbe a pluralidade de sindicatos da mesma categoria. O McDonald's informou, por meio de nota, que vai recorrer. A companhia diz que foi notificada pelo Sindifast, em 2001, acerca de seu registro no Ministério do Trabalho como representante da classe de trabalhadores, em detrimento do Sinthoresp. O enquadramento sindical no Brasil é compulsório e não cabe à empresa escolher qual sindicato deseja seguir, diz o texto. A empresa afirma ainda que tem preocupação genuína com o cumprimento da legislação trabalhista, sendo o critério legal o único adotado para o enquadramento sindical de seus empregados. Caso a decisão de primeira instância seja mantida, o valor a ser pago pela empresa chegaria a R\$ 88,2 milhões. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

 ENVIAR POR EMAIL

 IMPRIMIR

 COMPARTILHAR

Tamanho da letra: **A A A**